

AULA ESPECIAL · CEBRASPE

DISCURSIVA DA SEFAZ-AL 2026

Quatro questões de 30 linhas sobre ciência de dados, auditoria fiscal, finanças públicas e reforma tributária: planejamento, estrutura do parágrafo e seis temas inéditos com orientação de solução e proposta de solução definitiva.

AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL (AFTE)
PROVA DISCURSIVA EM 10 DE JANEIRO DE 2027

ANTES DE COMEÇAR

Por que fiz esta **aula gratuita**

**Samuel Wolf**

@auditor_discursivas

- Auditor de Controle Externo do TCE-RJ
- Engenheiro de Infraestrutura Aeronáutica formado pelo ITA
- Nomeado Auditor Fiscal da SEFAZ-RS e da SEFIN Manaus
- Trabalha com discursivas há mais de 8 anos

Eu sou o Samuel. Antes de chegar ao controle externo, fui aprovado e nomeado Auditor Fiscal em dois fiscos, a SEFAZ-RS e a SEFIN Manaus. Sei, portanto, o quanto a discursiva pesa num concurso fiscal — e o quanto ela assusta quem passou meses decorando lei seca e resolvendo itens de certo ou errado. Hoje, além do trabalho de auditor, ajudo concurseiros a escrever melhor na prova, com aulas, correções e recursos contra a nota da discursiva.

Fiz esta aula de graça por um motivo simples: **quero ajudar**. Na SEFAZ-AL, a discursiva vale 40 dos 200 pontos do concurso e elimina quem fizer menos de 20. E este edital tem uma particularidade rara: ele já diz o assunto de cada uma das quatro questões. Quem treinar os quatro eixos com método chega à prova com uma vantagem enorme.

Aqui está o mesmo jeito que eu uso para corrigir provas e preparar recursos: olhar o que a banca realmente cobra, planejar antes de escrever e responder exatamente ao comando, com a norma aplicada ao caso. Nada de fórmula mágica — método e treino.

COMBINADO?

Leia com calma, faça as rodadas antes de olhar as soluções e, se tiver dúvida ou quiser compartilhar o que achou, me chama no **@auditor_discursivas**. Bons estudos!

Palavra inicial

A discursiva da SEFAZ-AL 2026 é feita de **quatro questões de até 30 linhas**, uma sobre cada eixo previsto no edital: **ciência de dados, auditoria fiscal, finanças públicas e reforma tributária**. São quatro horas e meia para 120 linhas manuscritas, num domingo à tarde, três semanas depois da prova objetiva.

A aula segue essa lógica. A Parte 1 trata do que vale para as quatro questões: a prova, o que o edital pede em cada eixo, o que o Cebraspe já cobrou na área fiscal, o que está quente, o roteiro de planejamento e o parágrafo de desenvolvimento. A Parte 2 explica como montar a resposta de 30 linhas e traz seis rodadas completas — duas de ciência de dados, uma de auditoria fiscal, uma de finanças públicas e duas de reforma tributária. A Parte 3 fecha com a gestão do tempo, o checklist do dia e uma palavra minha para você.

REGRA DE OURO

Um parágrafo para cada item do comando, na ordem do enunciado, aberto pela resposta (tópico frasal), com o fundamento técnico ou normativo e com os dados do caso aplicados. Nas questões de dados, a "norma" é o conceito técnico; nas fiscais, é o artigo de lei.

Sumário

PARTE 1 · VISÃO GERAL DA PROVA

- 01 A prova discursiva da SEFAZ-AL 2026
- 02 O que o edital pede em cada eixo
- 03 O que o Cebraspe já cobrou na área fiscal
- 04 O que está quente para a SEFAZ-AL
- 05 Roteiro de planejamento em cinco passos
- 06 A estrutura do parágrafo de desenvolvimento

PARTE 2 · A QUESTÃO DE 30 LINHAS

- 07 Os três formatos de comando
- 08 A estrutura da resposta de 30 linhas
 - ▶ Rodadas 1 a 6

PARTE 3 · O DIA DA PROVA

- 09 As quatro horas e meia
- 10 Checklist do dia da prova
 - ▶ Obrigado pela leitura

Fontes: Edital n.º 1 – SEFAZ/AL, de 24/8/2026 (itens 2, 7.1, 7.3, 8.11, 9 e conteúdo programático dos conhecimentos específicos) e Edital n.º 2 – SEFAZ/AL, de 17/9/2026 (retificação); legislação citada em cada rodada. As questões e resoluções desta aula são material do curso e não constituem padrão oficial da banca.

PARTE 1

Visão geral da prova

O que vale para as quatro questões: formato, correção, edital, histórico da banca, temas quentes, planejamento e parágrafo.

01 A prova discursiva da SEFAZ-AL 2026

4

QUESTÕES

30

LINHAS CADA

4 × 10

PONTOS

20 / 40

NOTA MÍNIMA

4h30

TURNO DA TARDE

O Edital n.º 1 – SEFAZ/AL prevê, em 10/1/2027, à tarde, uma prova discursiva de **quatro questões sobre ciência de dados, auditoria fiscal, finanças públicas e reforma tributária, respondidas em até 30 linhas cada e valendo 10 pontos cada** (subitem 9.1). A prova dura quatro horas e meia (subitem 7.3) e é eliminatória e classificatória: quem fizer menos de 20 dos 40 pontos está fora (subitem 9.7.6).

O que a banca avalia

Bloco	Critério do edital	Onde você atende
Conteúdo (NC)	Apresentação, estrutura textual e desenvolvimento do tema: até 10 pontos em cada questão	Um parágrafo por item, tópico frasal, fundamento e aplicação ao caso
Língua (NE)	Grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular	Períodos curtos, ordem direta, revisão final
Extensão (TL)	Linhas efetivamente escritas; texto fora do local ou além da 30. ^a linha é desconsiderado	Planejamento por linhas (seção 08)

$$NQ = NC - 2 \times NE \div TL \cdot NPD = NQ1 + NQ2 + NQ3 + NQ4$$

Com 28 linhas escritas, cada erro custa $2 \div 28 = 0,07$ ponto. Texto curto paga mais caro: numa resposta de 14 linhas, cada erro custa 0,14. Nota negativa vira zero.

CORREÇÃO DUPLA DE CONTEÚDO

A nota de conteúdo é a média de duas notas convergentes dadas por examinadores distintos (subitem 9.7.4.1.1). O Edital n.º 2 incluiu o subitem 9.7.4.1.3: se as duas primeiras notas diferirem em mais de 25% da nota máxima, haverá novas avaliações até surgirem duas convergentes. Na prática, **texto claro e com o quesito na primeira frase reduz a margem de divergência entre corretores**.

Quanto vale a discursiva

A nota final é a soma das objetivas com a discursiva (subitem 11.1). As objetivas valem até 160 pontos (60 itens em P1 e 100 em P2, no sistema de certo ou errado) e a discursiva, até 40. Ou seja, **cada questão discursiva vale o mesmo que dez itens líquidos da objetiva** — e costuma ser mais fácil ganhar três pontos numa resposta bem estruturada do que acertar três itens líquidos a mais.

QUEM TEM A DISCURSIVA CORRIGIDA

Só os aprovados nas objetivas: mínimos de, em regra, 12 pontos em P1, 30 em P2 e 48 no conjunto, recalculados se houver itens anulados (subitens 8.11.4 e 8.11.5), e classificação até a **375.^a posição na ampla concorrência, a 25.^a entre pessoas com deficiência e a 100.^a entre pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas**, respeitados os empates (subitem 8.11.6). São cerca de 500 provas corrigidas para 40 vagas imediatas.

ATENÇÃO AO CALENDÁRIO

A objetiva é em 20/12/2026 e a discursiva em 10/1/2027, mas o resultado final das objetivas só sai em 5/2/2027. **Todo mundo faz a discursiva sem saber se foi aprovado na objetiva.** Não decida o seu esforço pelo gabarito preliminar: treine discursiva desde já, em paralelo.

O que zera ou anula a prova

- **Fuga ao tema ou ausência de texto:** a alínea "f" do subitem 9.7.5 fala, literalmente, em nota zero *na prova discursiva*. Leia de forma conservadora: nunca deixe uma questão em branco nem fuja do eixo pedido.
- **Nota negativa após o desconto:** o texto fica com zero.
- **Marca de identificação** no espaço do texto definitivo: anula a prova. Nada de nome, assinatura ou rubrica (subitem 9.4).
- **Texto fora do espaço ou além da 30.^a linha:** desconsiderado na correção.
- **Caneta:** o texto definitivo é manuscrito, com caneta esferográfica de tinta preta de material transparente (subitem 9.3). O rascunho não vale.

02 O que o edital pede em cada eixo

O edital não dá o tema exato, mas dá o eixo de cada questão. É uma informação valiosa: em vez de treinar dezenas de disciplinas, você treina quatro conteúdos programáticos. O quadro abaixo resume, eixo por eixo, os tópicos que mais rendem uma questão de 30 linhas.

Eixo	Itens na objetiva	Tópicos do edital que mais rendem discursiva
Ciência de dados	20	Processo de ciência de dados e CRISP-DM; pré-processamento; mineração de dados (classificação, regras de associação, regressão, clusterização, detecção de anomalias, modelagem preditiva); métricas de aprendizado de máquina; modelagem dimensional, Big Data e <i>business intelligence</i> ; dados abertos
Auditoria fiscal	15	SPED; NF-e e NFC-e (MOC 7.0); EFD ICMS/IPI (Guia Prático 3.2.2); CT-e e MDF-e; tabelas CFOP, CST, CSOSN e cBenef; cruzamento entre documentos fiscais eletrônicos e EFD; omissão de receitas, divergências de escrituração e créditos indevidos
Finanças públicas	10	Funções do Estado; tributação e equidade; déficit, dívida e sustentabilidade fiscal; orçamento (PPA, LDO, LOA, créditos adicionais); receita e despesa públicas; LRF e Lei n.º 4.320/1964; fluxo de caixa, VPL e TIR
Reforma tributária	15	EC n.º 132/2023; LC n.º 214/2025; LC n.º 227/2026; Regulamento do IBS (Resolução CGIBS n.º 6/2026); IBS, CBS e IS; princípio do destino; não cumulatividade; Comitê Gestor; transição do ICMS; <i>split payment</i> ; apuração assistida; novas obrigações acessórias

MARCO TEMPORAL

O edital fixa um marco temporal para a legislação cobrada, ligado à data da sua publicação (24/8/2026); confira a redação exata no texto oficial. Repare também que o conteúdo programático já indica as versões dos manuais: MOC 7.0 da NF-e, Guia Prático 3.2.2 da EFD, MCASP 11.^a edição. Estude por essas versões.

O perfil do cargo diz muito

As atribuições do AFTE (item 2 do edital) vão de constituir o crédito tributário por lançamento a elaborar relatórios estatísticos e gerenciais, gerir informações econômico-fiscais e acompanhar a dívida pública e a programação financeira do Tesouro. É um auditor fiscal "de dados": a banca tende a cobrar **casos concretos de fiscalização orientada por dados** e de gestão fiscal do Estado, e não apenas conceitos soltos.

03 O que o Cebraspe já cobrou na área fiscal

Ainda não houve discursiva com os quatro eixos deste edital. Mas o Cebraspe tem histórico recente em fiscos estaduais, inclusive na própria SEFAZ-AL.

Prova	Formato	O que vale observar
SEFAZ-AL 2021 · Auditor Fiscal	Dois estudos de caso de até 30 linhas, 50 pontos, 3 horas	Mesma banca e mesmo limite de 30 linhas; casos de auditoria fiscal e legislação tributária estadual
SEFAZ-AL 2021 · Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação	Dois estudos de caso de até 30 linhas	Gestão e governança de TI e sistemas de informação: tecnologia já era eixo de discursiva no fisco alagoano
SEFAZ-SE 2021 · Auditor	Duas questões discursivas	Testes de observância × substantivos e métodos de custeio; espelho com quesito de apresentação separado
SEFAZ-AC 2024 · Auditor	Texto com quatro aspectos	Ceticismo profissional, autenticidade documental e procedimentos de resposta ao risco de fraude

O que se repete

#	Padrão	O que fazer
1	Estudo de caso com dados numéricos e itens	Use todos os números do enunciado; o cálculo costuma ser um quesito
2	Itens duplos ("conceitue e exemplifique", "analise e indique")	Marque as duas partes no rascunho e responda as duas
3	Norma aplicada , e não teoria pura	Cite o dispositivo e diga o que ele significa no caso

LEITURA PARA A SEFAZ-AL 2026

Em 2021, a discursiva da SEFAZ-AL foi de estudos de caso de 30 linhas. Agora são quatro questões de 30 linhas, com dois eixos novos para o fisco — ciência de dados e reforma tributária. O recado é claro: **espere situações de fiscalização e de gestão fiscal com dados, e responda com o conceito técnico ou o dispositivo legal aplicado ao caso.**

Fontes: Edital n.º 1 – SEFAZ/AL, de 7/7/2021; cadernos de prova do Cebraspe; análises de provas publicadas por cursos preparatórios.

04 O que está quente para a SEFAZ-AL

Além do histórico da banca, vale olhar o que mudou na administração tributária em 2025 e 2026. Os temas abaixo conversam diretamente com o conteúdo do edital e com as atribuições do AFTE.

Tema	Por que está quente	Eixo
Split payment e apuração assistida	A LC n.º 214/2025 fez do recolhimento na liquidação financeira uma modalidade de extinção do IBS e da CBS (art. 27, III, e arts. 31 a 35) e criou a apuração apresentada pelo fisco ao contribuinte (art. 46). A implantação será gradual, definida em ato conjunto do Comitê Gestor e da Receita Federal (art. 35).	Reforma tributária
Comitê Gestor e transição do ICMS	A LC n.º 227/2026 instituiu o CGIBS, o processo administrativo do IBS e a distribuição da arrecadação. Entre 2029 e 2032 as alíquotas do ICMS caem gradualmente, e em 2033 o imposto é extinto (ADCT, arts. 128 e 129).	Reforma tributária
Fiscalização orientada por dados	O Trânsito Inteligente da SEFAZ-AL monitora em tempo real a circulação de mercadorias nas rodovias, integrando bases de dados e sinalizando veículos para abordagem. Outros fiscos e a Receita Federal vêm ampliando o uso de inteligência artificial na seleção de contribuintes.	Ciência de dados
Cruzamento NF-e × EFD	É o coração da auditoria fiscal digital: omissão de saídas, créditos indevidos e benefícios sem código cBenef aparecem no confronto entre documentos e escrituração.	Auditoria fiscal
Benefícios fiscais e renúncia de receita	Os benefícios do ICMS serão reduzidos entre 2029 e 2032, e o IBS não admite incentivos ou benefícios fora das hipóteses constitucionais (CF, art. 156-A, § 1.º, X). Toda renúncia continua sujeita ao art. 14 da LRF.	Finanças públicas

As seis rodadas desta aula

Rodada	Eixo	Tema	Por que este tema
1	Ciência de dados	Seleção de contribuintes com aprendizado de máquina	CRISP-DM, pré-processamento, métricas e detecção de anomalias em um só caso
2	Ciência de dados	BI e modelagem dimensional da arrecadação	Modelagem dimensional, BI e atribuição de relatórios gerenciais do cargo
3	Auditoria fiscal	Cruzamento NF-e × EFD ICMS/IPI	Itens 1, 6, 7 e 8 do conteúdo de auditoria fiscal em um caso com cálculo
4	Finanças públicas	Renúncia de receita e incentivo de ICMS	LRF, guerra fiscal e efeito da reforma sobre benefícios
5	Reforma tributária	Split payment, crédito e apuração assistida	O que mais muda no dia a dia do fisco e do contribuinte
6	Reforma tributária	Princípio do destino, transição e Comitê Gestor	O tema "de manual" mais provável para uma questão teórica

05 Roteiro de planejamento em cinco passos

A parte mais importante da prova acontece antes da primeira linha. O roteiro leva de 15 a 20 minutos por questão e devolve esse tempo no texto definitivo, sem rasuras e sem linhas desperdiçadas.

ROTEIRO DE PLANEJAMENTO

1	Itens antes do texto Leia primeiro o comando. Numere os itens, sublinhe o verbo ("explique", "indique duas", "calcule") e circule quantificadores, normas citadas e o valor de cada item. Item com duas partes ("conceito <u>e</u> exemplo") recebe duas marcas.
2	Tipo de cada item Conceito, posição (regular ou irregular?), lista, cálculo ou proposta. O tipo decide como o tópico frasal começa.
3	Formato do comando Texto dissertativo com aspectos, estudo de caso com perguntas ou caso com cálculo (seção 07). O formato decide se há introdução.
4	Linhas por item Um parágrafo por item, com linhas proporcionais ao valor. Anote a cota ao lado de cada item no rascunho.
5	Caso e esquema Só agora leia o caso. Marque os dados que respondem a cada item, faça as contas no rascunho e monte o esqueleto em palavras-chave: tópico frasal, fundamento, dado, fechamento.

SEM RASCUNHO INTEGRAL

O texto definitivo sai do esqueleto. Passar a limpo um rascunho completo custa o mesmo tempo que escrever, e em quatro horas e meia para 120 linhas esse tempo não existe.

Texto técnico × redação escolar

Critério	Redação escolar	Texto técnico (SEFAZ-AL)
Objetivo	Defender uma tese	Responder exatamente ao que o comando pede
Abertura	Longa, com contextualização	Nenhuma no caso; uma ou duas linhas no texto dissertativo
Repertório	Cultural e histórico	Conceitos técnicos, normas e dados do caso
Estrutura	Livre	Um parágrafo por item, na ordem do comando
Linguagem	Pode ser expressiva	Impessoal, direta, períodos curtos
Fechamento	Proposta de intervenção	Consequência para o caso: lançamento, ajuste, medida

06 A estrutura do parágrafo de desenvolvimento

O parágrafo é onde a banca conta os pontos. Se cada parágrafo seguir a mesma sequência, o corretor encontra o quesito na primeira frase e confirma o resto em segundos.

Tópico frasal + Fundamento + Aplicação ao caso + Fechamento

Fundamento e aplicação são obrigatórios; o fechamento entra se sobrar linha. Um único tópico frasal por parágrafo.

Parte	O que é	Exemplo
1. Tópico frasal	A primeira frase já responde ao item, com as palavras-chave do comando	"O crédito relativo ao material de uso e consumo é indevido."
2. Fundamento	A norma ou o conceito técnico que sustenta a resposta	"...pois o art. 33, I, da LC n.º 87/1996 só admite esse crédito a partir de 2033."
3. Aplicação	O dado do caso que se encaixa no fundamento	"No caso, a empresa creditou R\$ 45 mil de NF-e com CFOP 1.556."
4. Fechamento	A consequência, em uma frase	"Assim, o valor deve ser estornado, com multa."

E nas questões de ciência de dados?

O fundamento não precisa ser um artigo de lei. É o **conceito técnico correto, com o nome técnico**: "o recall mede a proporção de positivos reais identificados pelo modelo". O que não muda é a aplicação ao caso: diga o que o conceito significa para a SEFAZ (contribuintes, notas, arrecadação). Fórmula escrita por extenso só se o comando pedir cálculo; em regra, explique em palavras.

Tópico frasal: transforme o item em pergunta e resposta

Item do comando	Pergunta	Tópico frasal
Por que a acurácia não indica bom desempenho	Por quê?	A acurácia engana porque a base é desbalanceada.
Legitimidade dos créditos do CFOP 1.556	É legítimo?	O crédito de uso e consumo é indevido.
Natureza do Comitê Gestor	O que é?	O CGIBS é entidade pública sob regime especial.

ASSIM NÃO PONTUA

"Na era da informação, os dados tornaram-se o novo petróleo, e a administração tributária não poderia ficar alheia a essa revolução..."

ASSIM PONTUA

"O modelo CRISP-DM organiza o projeto em seis fases: entendimento do negócio, entendimento dos dados, preparação, modelagem, avaliação e implantação."

Como citar normas

- **Primeira menção completa:** "Lei Complementar n.º 214/2025"; depois, "a mesma lei".
- **Artigo só com certeza.** Número errado tira mais credibilidade do que número ausente.

- **Leis de Alagoas pelo nome:** "Lei estadual n.º 5.900/1996 (ICMS)", "Lei estadual n.º 6.771/2006 (processo administrativo tributário)". Artigo, só se souber.
- **Normas novas:** LC n.º 214/2025 (IBS, CBS e IS), LC n.º 227/2026 (CGIBS e processo do IBS), Resolução CGIBS n.º 6/2026 (Regulamento do IBS).
- **Não invente julgado.** Sem o número exato, cite o entendimento: "conforme o STF".

Conectivos que organizam

Função	Modelos
Fundamentar	"Nos termos do..." · "Conforme o..." · "Segundo o modelo..."
Aplicar ao caso	"No caso,..." · "Na situação hipotética,..." · "Os dados indicam que..."
Quantificar	"O ICMS devido soma..." · "Isso representa..."
Fechar o parágrafo	"Assim,..." · "Dessa forma,..." · "Por isso,..."

PARTE 2

A questão de 30 linhas

Quatro questões · uma por eixo · 10 pontos cada · até 30 linhas

07 Os três formatos de comando

O Cebraspe costuma usar três formatos em questões de 30 linhas. Identificar o formato no primeiro minuto decide se a resposta terá introdução e como cada parágrafo começa.

	Texto dissertativo com aspectos	Estudo de caso com perguntas	Caso com cálculo
Comando típico	"Redija um texto dissertativo abordando, necessariamente, os seguintes aspectos"	"Responda, de forma fundamentada, aos seguintes questionamentos"	"Considere alíquota de 20%"; "a renúncia estimada é de..."
Introdução	Opcional, de uma ou duas linhas	Nenhuma: a primeira frase já responde ao item 1	Nenhuma
Parágrafo	Um por aspecto	Um por pergunta, aberto pelo veredito	Um por item, com a conta em uma linha
Rodadas	1, 2, 4, 5 e 6	3	3 e 4

COMO O CEBRASPE CORRIGE

O padrão de resposta e o espelho trazem **um quesito por item do comando**, graduado em conceitos (0, 1, 2, 3...) conforme o número de elementos corretos. Por isso, cada parágrafo deve deixar claro, logo na primeira frase, qual item está respondendo — e trazer os elementos que o item pede, um a um.

08 A estrutura da resposta de 30 linhas

O TEXTO TEM

- Um parágrafo por item, na ordem do comando
- Tópico frasal na 1.ª frase de cada parágrafo
- Norma ou conceito técnico em cada item
- Os dados e as contas do caso
- Fecho de 1 a 2 linhas, se sobrar espaço

O TEXTO NÃO TEM

- Título ou cabeçalho
- Introdução contextualizando "a era dos dados"
- Repetição do enunciado
- Siglas pouco conhecidas sem definição
- Primeira pessoa

Questão com 4 itens · 30 linhas

§ Item 1 · tópico frasal + fundamento + dado + fecho	6–8
§ Item 2	6–8
§ Item 3	6–8
§ Item 4	4–6
Fecho (opcional)	0–2

Calibragem das 30 linhas

Comando com	Desenvolvimento	Fecho	Total alvo
2 itens	13 + 13	0–2	26–28
3 itens	9 + 9 + 8	0–2	26–29
4 itens	7 + 7 + 7 + 5	0–1	26–27

Quando os itens têm valores diferentes, as linhas acompanham o valor. E escreva perto do limite: o desconto por erro é dividido pelas linhas escritas.

COMO USAR AS RODADAS

Leia só o enunciado, cronometre 60 minutos e escreva antes de olhar o resto. Depois, corrija-se com o espelho: atribua o conceito de cada quesito, conte os erros e aplique a fórmula do desconto. Só então compare com a proposta de solução definitiva. Ler o modelo antes de tentar transforma treino em leitura.

Sobre os espelhos: o Cebraspe divulga padrões de resposta com quesitos e conceitos graduados após cada prova. Os espelhos desta aula seguem essa lógica para fins de treino; a distribuição real de pontos só será conhecida com o padrão oficial da SEFAZ-AL.

Rodada 1 · Ciência de dados Seleção de contribuintes com aprendizado de máquina

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS · CIÊNCIA DE DADOS · 30 LINHAS · 10 PONTOS

Tópicos do edital: processo de ciência de dados e CRISP-DM (6), pré-processamento (6.2), mineração de dados e detecção de anomalias (8), aprendizado de máquina e métricas de desempenho (9).

QUESTÃO INÉDITA · PADRÃO CEBRASPE · 30 LINHAS · 10 PONTOS

A secretaria de fazenda de um estado pretende usar aprendizado de máquina para priorizar a fiscalização de contribuintes do ICMS com indícios de sonegação. A base histórica reúne 40.000 contribuintes, dos quais 2.000 (5%) foram autuados em fiscalizações anteriores. Os dados vêm de NF-e, EFD ICMS/IPI e cadastro, e apresentam campos sem preenchimento e registros duplicados. Um primeiro modelo de classificação obteve acurácia de 95% no conjunto de teste, mas não indicou nenhum dos contribuintes autuados.

Considerando a situação hipotética apresentada, redija um texto dissertativo abordando, necessariamente, os seguintes aspectos:

- 1 as fases do modelo CRISP-DM aplicadas ao projeto; [valor: 3,00 pontos]
- 2 duas técnicas de pré-processamento adequadas aos problemas da base; [valor: 2,00 pontos]
- 3 a razão pela qual a acurácia de 95% não indica bom desempenho e as métricas mais adequadas ao caso; [valor: 3,00 pontos]
- 4 uma técnica de mineração de dados que não dependa do histórico de autuações, útil para revelar padrões de irregularidade ainda desconhecidos pelo fisco. [valor: 1,50 ponto]

Órgãos, empresas, valores e pessoas são fictícios.

Pare aqui. Planeje e escreva a sua resposta em até 60 minutos, cronometrando, antes de virar a página. A solução começa na próxima página.

ORIENTAÇÃO DE SOLUÇÃO · COMO MONTAR O ESQUELETO

Sem introdução longa — o primeiro parágrafo já responde ao item 1, citando o modelo pelo nome.

§1 · item 1 · 9 linhas — TF: CRISP-DM tem seis fases, cíclicas · negócio (priorizar fiscalização) · dados (NF-e, EFD, cadastro) · preparação · modelagem (classificação supervisionada) · avaliação · implantação com monitoramento.

§2 · item 2 · 7 linhas — TF: dois problemas, duas técnicas · deduplicação · tratamento de ausentes (imputação ou exclusão) · bônus: balanceamento de classes.

§3 · item 3 · 7 linhas — TF: acurácia engana em base desbalanceada · modelo que diz "não autuado" para todos acerta 95% · recall = 0 · precisão, recall, F1, matriz de confusão.

§4 · item 4 · 4 linhas — TF: técnicas não supervisionadas dispensam o histórico · detecção de anomalias ou clusterização · revelam padrões novos · resultado é indício, verificado pelo auditor.

Fecho · 1 a 2 linhas — o modelo apoia, não substitui, a decisão de fiscalizar.

Padrão de resposta

Item	O que a resposta deve conter
1. CRISP-DM	<ul style="list-style-type: none"> Seis fases, com retorno entre elas: entendimento do negócio, entendimento dos dados, preparação dos dados, modelagem, avaliação e implantação. Aplicação: objetivo de negócio (priorizar fiscalizações com maior chance de autuação); fontes NF-e, EFD e cadastro; rótulo autuado/não autuado; avaliação pelo critério do negócio; implantação no planejamento da fiscalização, com monitoramento e retreino.
2. Pré-processamento	<ul style="list-style-type: none"> Registros duplicados: deduplicação por chave (CNPJ/inscrição estadual). Campos ausentes: imputação (média, mediana, moda ou modelo) ou exclusão justificada. Aceita-se também: padronização ou normalização de atributos e balanceamento de classes (subamostragem, sobreamostragem).
3. Acurácia e métricas	<ul style="list-style-type: none"> Base desbalanceada: 95% dos registros são da classe "não autuado"; um modelo que classifica todos assim acerta 95% e é inútil. No caso, o recall (sensibilidade) é zero: nenhum autuado do conjunto de teste foi identificado. Ressalva que enriquece a resposta: os "não autuados" incluem contribuintes nunca fiscalizados, o que torna o rótulo negativo incerto. Métricas adequadas: matriz de confusão, precisão (dos indicados, quantos são de fato irregulares), recall (dos irregulares, quantos o modelo encontra), F1 e área sob a curva ROC ou precisão-recall.
4. Sem histórico	<ul style="list-style-type: none"> Aprendizado não supervisionado, que dispensa o rótulo de autuação: detecção de anomalias ou clusterização (agrupar contribuintes por setor e porte e identificar os que destoam). Útil para padrões novos de fraude, que o histórico não contém. O resultado é indício para análise do auditor, e não prova de irregularidade.

Espelho de correção (do curso, padrão Cebraspe)

Quesito	O que o corretor procura	Pontos
1	Apresentação e estrutura textual: legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos	0,00 a 0,50
2.1	Fases do CRISP-DM aplicadas ao caso Conceito 0 — não abordou ou citou outro modelo. Conceito 1 (1,00) — citou as fases de forma incompleta. Conceito 2 (2,00) — citou as seis fases sem aplicá-las ao caso. Conceito 3 (3,00) — citou as seis fases e as aplicou ao projeto.	3,00
2.2	Técnicas de pré-processamento Conceito 0 — não abordou ou indicou técnicas inadequadas. Conceito 1 (1,00) — indicou uma técnica adequada. Conceito 2 (2,00) — indicou duas técnicas adequadas, vinculadas aos problemas da base.	2,00
2.3	Acurácia e métricas adequadas Conceito 0 — considerou a acurácia adequada. Conceito 1 (1,00) — apontou o problema sem explicá-lo. Conceito 2 (2,00) — explicou o desbalanceamento OU indicou métricas adequadas. Conceito 3 (3,00) — explicou o desbalanceamento, apontou o recall nulo e indicou métricas adequadas.	3,00
2.4	Técnica independente do histórico Conceito 0 — não abordou ou indicou técnica supervisionada. Conceito 1 (0,75) — indicou técnica não supervisionada sem explicá-la. Conceito 2 (1,50) — indicou e explicou a técnica no contexto fiscal.	1,50
Nota de conteúdo máxima (NC)		10,00
NE	Erros de grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular, descontados sobre as linhas escritas	$- 2 \times NE \div TL$

Proposta de solução definitiva · 29 de 30 linhas

TEXTO DEFINITIVO · QUESTÃO DISCURSIVA · 30 LINHAS	
1	O projeto deve seguir as seis fases do modelo CRISP-DM, que
2	é iterativo e admite retorno entre elas. No entendimento do negócio,
3	define-se o objetivo: priorizar fiscalizações com maior chance de autuação.
4	No entendimento dos dados, examinam-se NF-e, EFD e cadastro. Na
5	preparação, os dados são limpos e integrados. Na modelagem, treina-se
6	um classificador supervisionado com o rótulo autuado ou não autuado. Na
7	avaliação, mede-se o resultado pelo objetivo do negócio e, na implantação,
8	o modelo passa a orientar o planejamento fiscal, com monitoramento e
9	retreino.
10	Os problemas da base pedem duas técnicas de pré-processamento.
11	Os registros duplicados devem ser eliminados por deduplicação, com base
12	no CNPJ ou na inscrição estadual. Os campos sem preenchimento devem
13	ser tratados por imputação, como a mediana do setor, ou por exclusão
14	justificada, para não distorcer o treino. Também convém balancear as
15	classes, por subamostragem ou sobreamostragem, já que os autuados são
16	minoridade.
17	A acurácia de 95% engana porque a base é desbalanceada. Como
18	95% dos contribuintes não foram autuados, um modelo que classifica todos
19	assim atinge essa acurácia sem identificar nenhum contribuinte autuado;
20	no caso, o recall foi zero. As métricas mais adequadas são a matriz de
21	confusão, a precisão, que mede quantos indicados são de fato irregulares,
22	o recall, que mede quantos irregulares o modelo encontra, e o F1, que
23	combina as duas.
24	Sem depender do histórico de autuações, cabem a detecção de
25	anomalias e a clusterização, técnicas não supervisionadas que apontam
26	quem destoa do seu setor e porte e revelam padrões de fraude ainda
27	desconhecidos. O resultado é indício, a ser verificado pelo auditor.
28	Assim, o modelo apoia a seleção, mas não substitui a decisão de
29	fiscalizar.
30	

Contagem simulada com cerca de 68 caracteres por linha manuscrita. Na sua letra, o número pode variar: treine na folha oficial.

ARMADILHAS DO ENUNCIADO

- O enunciado dá o número que derruba a acurácia: 5% de autuados. Use-o.
- "Não indicou nenhum dos autuados" significa recall zero. A banca quer ver você nomear a métrica.

ERROS MAIS COMUNS

- Listar as seis fases do CRISP-DM sem dizer o que cada uma faz no projeto da SEFAZ.
- Sugerir "mais dados" ou "outro algoritmo" no item 3, em vez de outra métrica.
- No item 4, indicar outro classificador supervisionado: ele também depende do histórico de autuações.

DICAS ESTRATÉGICAS

- Explique as métricas em palavras: "dos indicados, quantos são irregulares". Fórmula não é exigida.
- Feche com o limite da IA: o modelo gera indício, o auditor decide.

Rodada 2 · Ciência de dados BI e modelagem dimensional da arrecadação

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS · CIÊNCIA DE DADOS · 30 LINHAS · 10 PONTOS

Tópicos do edital: coleta, tratamento, armazenamento e integração de dados (2); modelagem relacional, dimensional e multidimensional (4); visualização e análise exploratória (7); business intelligence (11).

QUESTÃO INÉDITA · PADRÃO CEBRASPE · 30 LINHAS · 10 PONTOS

A secretaria de fazenda de um estado quer um painel gerencial para acompanhar a arrecadação do ICMS por mês, município, atividade econômica (CNAE) e contribuinte, com comparação entre exercícios. Hoje, os dados estão no sistema transacional de arrecadação e no cadastro de contribuintes, ambos com modelo normalizado, e as consultas gerenciais levam horas e concorrem com o processamento diário dos documentos de arrecadação.

Considerando a situação hipotética apresentada, redija um texto dissertativo abordando, necessariamente, os seguintes aspectos:

- 1 a diferença entre o ambiente transacional e o analítico e a justificativa para a criação de um data warehouse; [valor: 2,50 pontos]
- 2 uma proposta de modelo dimensional em esquema estrela, com a tabela fato, sua granularidade, as medidas e as dimensões; [valor: 4,00 pontos]
- 3 duas operações OLAP úteis ao painel, com exemplo de uso; [valor: 2,00 pontos]
- 4 o papel do processo de ETL na alimentação do data warehouse. [valor: 1,00 ponto]

Órgãos, empresas, valores e pessoas são fictícios.

Pare aqui. Planeje e escreva a sua resposta em até 60 minutos, cronometrando, antes de virar a página. A solução começa na próxima página.

ORIENTAÇÃO DE SOLUÇÃO · COMO MONTAR O ESQUELETO

§1 · item 1 · 7 linhas — TF: OLTP registra, OLAP analisa · normalizado, escrita, dado atual × orientado a assunto, integrado, não volátil, histórico, modelagem dimensional · justificativa: tirar a carga do sistema de arrecadação, integrar o cadastro e guardar histórico.

§2 · item 2 · 8 linhas — TF: fato arrecadação no centro · grão: estabelecimento (inscrição estadual) × mês × receita · medidas aditivas (principal, multa, juros, total) · dimensões tempo, estabelecimento, município, CNAE, receita · chaves substitutas.

§3 · item 3 · 6 linhas — TF: drill-down e slice · drill-down (ano → mês; estado → município), roll-up como inverso · slice fixa um valor (2026), dice como variação · uso: comparar exercícios.

§4 · item 4 · 4 linhas — extrair, transformar (limpar, padronizar CNAE), carregar periodicamente · qualidade dos dados.

Padrão de resposta

Item	O que a resposta deve conter
1. OLTP × OLAP	<ul style="list-style-type: none"> • Transacional (OLTP): registra operações do dia a dia, modelo normalizado, muitas gravações pequenas, dado atual. • Analítico (OLAP/DW): orientado a assunto, integrado, não volátil e variante no tempo, otimizado para leitura de grandes volumes; para consultas gerenciais, usa-se a modelagem dimensional, desnormalizada. • Justificativa: separar as consultas gerenciais do sistema de arrecadação, integrar arrecadação e cadastro e preservar o histórico.
2. Esquema estrela	<ul style="list-style-type: none"> • Tabela fato no centro, ligada por chaves às dimensões; dimensões desnormalizadas. • Fato arrecadação; grão: um registro por estabelecimento (inscrição estadual), mês de referência e código de receita. • Medidas aditivas: valor principal, multa, juros e total arrecadado. • Dimensões: tempo (mês, trimestre, ano), estabelecimento (porte, regime), município, atividade econômica (CNAE em níveis) e receita.
3. OLAP	<ul style="list-style-type: none"> • Drill-down/roll-up: navegar entre níveis de detalhe (ano → mês; estado → município). • Slice: fixar um valor de dimensão (somente 2026); dice: recortar subcubo (setor de combustíveis em três municípios); pivot: girar eixos.
4. ETL	<ul style="list-style-type: none"> • Extração das fontes, transformação (limpeza, padronização, integração) e carga periódica no DW. • Garante qualidade e consistência dos dados do painel.

Espelho de correção (do curso, padrão Cebraspe)

Quesito	O que o corretor procura	Pontos
1	Apresentação e estrutura textual: legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos	0,00 a 0,50
2.1	Ambientes transacional e analítico Conceito 0 — não abordou ou confundiu os ambientes. Conceito 1 (1,25) — diferenciou os ambientes sem justificar o DW. Conceito 2 (2,50) — diferenciou e justificou o DW no caso.	2,50
2.2	Modelo dimensional Conceito 0 — não abordou o aspecto. Conceito 1 (1,00) — descreveu o esquema estrela sem aplicá-lo. Conceito 2 (2,00) — propôs corretamente dois dos quatro elementos (fato, grão, medidas e dimensões). Conceito 3 (3,00) — propôs corretamente três dos quatro elementos. Conceito 4 (4,00) — propôs fato, grão, medidas e dimensões coerentes com o painel.	4,00
2.3	Operações OLAP Conceito 0 — não abordou o aspecto. Conceito 1 (1,00) — citou uma operação com exemplo ou duas sem exemplo. Conceito 2 (2,00) — explicou duas operações com exemplo de uso.	2,00
2.4	ETL Conceito 0 — não abordou o aspecto. Conceito 1 (1,00) — explicou as três etapas e sua função.	1,00
	Nota de conteúdo máxima (NC)	10,00
NE	Erros de grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular, descontados sobre as linhas escritas	$- 2 \times NE \div TL$

Proposta de solução definitiva · 25 de 30 linhas

TEXTO DEFINITIVO · QUESTÃO DISCURSIVA · 30 LINHAS	
1	O ambiente transacional registra as operações do dia a dia em
2	modelo normalizado, com muitas gravações e dados atuais. O ambiente
3	analítico, típico do data warehouse, é orientado a assunto, integrado, não
4	volátil e variável no tempo; é otimizado para a leitura de grandes volumes
5	e adota a modelagem dimensional, desnormalizada. No caso, o data
6	warehouse tira as consultas gerenciais do sistema de arrecadação, integra
7	os dados do cadastro e preserva o histórico para comparar exercícios.
8	O modelo proposto é um esquema estrela com a tabela fato
9	de arrecadação no centro. O grão é um registro por estabelecimento,
10	identificado pela inscrição estadual, mês de referência e código de receita.
11	As medidas, aditivas, são o valor principal, a multa, os juros e o total
12	arrecadado. A tabela fato liga-se por chaves substitutas às dimensões
13	tempo, com mês, trimestre e ano; estabelecimento, com porte e regime;
14	município; atividade econômica, com os níveis do CNAE; e receita. As
15	dimensões são desnormalizadas, o que simplifica e acelera as consultas.
16	No painel, são úteis o drill-down e o slice. O drill-down detalha a
17	informação, do ano para o mês ou do estado para o município, e o roll-up
18	faz o inverso. O slice fixa um valor de uma dimensão, como o ano de 2026;
19	o dice, sua variação, recorta um subcubo, como o setor de combustíveis
20	em três municípios. Assim, o gestor compara 2026 com 2025 e localiza os
21	setores e municípios com queda.
22	O ETL alimenta o data warehouse: extrai os dados das fontes,
23	transforma-os com limpeza, padronização do CNAE e integração, e
24	carrega-os periodicamente, garantindo a qualidade do painel. Sem um ETL
25	confiável, o painel apenas reproduz os erros da origem.
26	
27	
28	
29	
30	

Contagem simulada com cerca de 68 caracteres por linha manuscrita. Na sua letra, o número pode variar: treine na folha oficial.

ARMADILHAS DO ENUNCIADO

- O item 2 pede quatro coisas: fato, grão, medidas e dimensões. Quem esquece o grão perde um conceito.
- O painel pede "comparação entre exercícios": isso exige a dimensão tempo com níveis.

ERROS MAIS COMUNS

- Desenhar o modelo normalizado do sistema de origem em vez do esquema estrela.
- Pôr "nome do município" como medida. Medida é número que se soma; o resto é atributo de dimensão.
- Anunciar "duas operações" e descrever quatro sem dizer quais são as duas escolhidas.

DICAS ESTRATÉGICAS

- Use exemplos do enunciado nas operações OLAP: o corretor confere a aplicação.
- Mencione chaves substitutas e desnormalização: são termos que o espelho costuma prever.

Rodada 3 · Auditoria fiscal Cruzamento NF-e × EFD ICMS/IPI

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS · AUDITORIA FISCAL · 30 LINHAS · 10 PONTOS

Tópicos do edital: SPED (1); MOC da NF-e (2); Guia Prático da EFD ICMS/IPI (3); tabelas CFOP, CST e cBenef (6); cruzamento entre documentos e EFD (7); omissão de receitas e créditos indevidos (8).

QUESTÃO INÉDITA · PADRÃO CEBRASPE · 30 LINHAS · 10 PONTOS

Em monitoramento de um atacadista alagoano do regime normal de apuração do ICMS, a equipe de fiscalização cruzou as NF-e autorizadas com a EFD ICMS/IPI do primeiro semestre de 2026 e constatou que:

- 38 NF-e de saída (CFOP 5.102), autorizadas e não canceladas, no total de R\$ 1.200.000,00, não constam do registro C100 da EFD;
- foram escriturados créditos de ICMS de R\$ 45.000,00 relativos a NF-e de entrada com CFOP 1.556 (compra de material para uso ou consumo);
- saídas de R\$ 300.000,00 foram emitidas com CST 40 (isenta), sem o código de benefício fiscal (cBenef), para mercadorias sem previsão de isenção na legislação.

Considere, para fins de cálculo, alíquota de ICMS de 20% aplicada diretamente sobre os valores informados, sem recomposição da base de cálculo, e que a empresa não tem saldo credor de ICMS no período. Com base nessa situação hipotética, responda, de forma fundamentada, aos seguintes questionamentos:

- 1 O que é o SPED e que relação entre a NF-e e a EFD permite o cruzamento realizado? [valor: 2,00 pontos]
- 2 Que irregularidade revelam as NF-e de saída não escrituradas e qual o ICMS devido? [valor: 2,50 pontos]
- 3 Os créditos relativos ao CFOP 1.556 são legítimos? [valor: 2,50 pontos]
- 4 Como devem ser tratadas as saídas com CST 40 e qual a providência fiscal para o conjunto das irregularidades? [valor: 2,50 pontos]

Órgãos, empresas, valores e pessoas são fictícios.

Pare aqui. Planeje e escreva a sua resposta em até 60 minutos, cronometrando, antes de virar a página. A solução começa na próxima página.

ORIENTAÇÃO DE SOLUÇÃO · COMO MONTAR O ESQUELETO

§1 · item 1 · 8 linhas — TF: SPED unifica recepção, validação, armazenamento e autenticação (Decreto n.º 6.022/2007) · NF-e autorizada antes da circulação, chave de 44 dígitos · EFD: documentos no C100, apuração no bloco E · fisco recebe as duas bases e confronta as chaves.

§2 · item 2 · 6 linhas — TF: falta de escrituração de saídas, com omissão do débito · nota autorizada e não cancelada deve estar no C100 · cálculo: $20\% \times R\$ 1,2 \text{ mi} = R\$ 240 \text{ mil}$ · dolo → Lei n.º 8.137/1990.

§3 · item 3 · 5 linhas — TF: crédito indevido · LC n.º 87/1996, art. 33, I (uso e consumo só a partir de 2033) · R\$ 45 mil a estornar.

§4 · item 4 · 7 linhas — TF: saídas tributadas · isenção depende de lei (CTN, art. 176) e convênio · cBenef identifica o benefício · R\$ 60 mil · total R\$ 345 mil · lançamento de ofício (CTN, art. 149) com multa, defesa no PAT (Lei n.º 6.771/2006).

Padrão de resposta

Item	O que a resposta deve conter
1. SPED e cruzamento	<ul style="list-style-type: none"> • SPED (Decreto n.º 6.022/2007): unifica a recepção, a validação, o armazenamento e a autenticação de livros e documentos fiscais em meio digital. • NF-e: documento de existência apenas digital, autorizado pelo fisco antes da circulação e identificado pela chave de acesso de 44 dígitos. • EFD ICMS/IPI: escrituração mensal com os documentos (bloco C, registro C100) e a apuração (bloco E). O fisco cruza as chaves autorizadas com as escrituradas.
2. Saídas não escrituradas	<ul style="list-style-type: none"> • NF-e autorizada e não cancelada ausente do C100: falta de escrituração da saída, com omissão do débito e falta de recolhimento do ICMS (omissão de receita tributável). • ICMS devido: $20\% \times R\\$ 1.200.000,00 = R\\$ 240.000,00$.
3. Uso e consumo	<ul style="list-style-type: none"> • CFOP 1.556 = compra de material para uso ou consumo. • A LC n.º 87/1996, art. 33, I, só admite esse crédito a partir de 1.º/1/2033. • Crédito de R\$ 45.000,00 indevido: estorno com multa.
4. CST 40 e providência	<ul style="list-style-type: none"> • Isenção decorre de lei (CTN, art. 176) e, no ICMS, de convênio autorizativo (CF, art. 155, § 2.º, XII, "g"). • Sem previsão legal e sem cBenef, as saídas são tributadas: $20\% \times R\\$ 300.000,00 = R\\$ 60.000,00$. • Providência: lançamento de ofício (CTN, art. 149) do total de R\$ 345.000,00, com multa e juros, assegurada a defesa no processo administrativo tributário (Lei estadual n.º 6.771/2006).

Espelho de correção (do curso, padrão Cebraspe)

Quesito	O que o corretor procura	Pontos
1	Apresentação e estrutura textual: legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos	0,00 a 0,50
2.1	SPED e relação NF-e × EFD Conceito 0 — não abordou o aspecto. Conceito 1 (1,00) — conceituou o SPED OU explicou a relação NF-e × EFD. Conceito 2 (2,00) — conceituou o SPED e explicou a relação, com a chave de acesso ou o registro C100.	2,00
2.2	Saídas não escrituradas Conceito 0 — não abordou ou considerou regular. Conceito 1 (1,25) — identificou a irregularidade sem calcular o imposto ou calculou sem nomeá-la. Conceito 2 (2,50) — identificou a falta de escrituração e de recolhimento e calculou R\$ 240 mil.	2,50
2.3	Crédito de uso e consumo Conceito 0 — considerou o crédito legítimo. Conceito 1 (1,25) — considerou indevido sem fundamento. Conceito 2 (2,50) — considerou indevido com base no art. 33, I, da LC n.º 87/1996 e indicou o estorno.	2,50
2.4	Saídas com CST 40 e providência Conceito 0 — não abordou o aspecto. Conceito 1 (0,83) — apontou a tributação das saídas. Conceito 2 (1,67) — apontou a tributação com fundamento e calculou o imposto OU indicou o lançamento de ofício. Conceito 3 (2,50) — tributação fundamentada, cálculo e lançamento de ofício do conjunto.	2,50
	Nota de conteúdo máxima (NC)	10,00
NE	Erros de grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular, descontados sobre as linhas escritas	$- 2 \times NE \div TL$

Proposta de solução definitiva · 26 de 30 linhas

TEXTO DEFINITIVO · QUESTÃO DISCURSIVA · 30 LINHAS	
1	O SPED, instituído pelo Decreto n.º 6.022/2007, unifica a recepção,
2	a validação, o armazenamento e a autenticação de livros e documentos
3	fiscais digitais. A NF-e é autorizada pelo fisco antes da circulação e
4	identificada pela chave de acesso de 44 dígitos, e a EFD ICMS/IPI registra
5	mensalmente os documentos no registro C100 e a apuração no bloco E.
6	Como o fisco recebe as duas bases, confronta as chaves autorizadas com
7	as escrituradas, pois toda NF-e autorizada e não cancelada deve constar
8	da EFD.
9	As NF-e não escrituradas revelam falta de escrituração de saídas,
10	com omissão do débito e falta de recolhimento do ICMS. Notas autorizadas
11	e não canceladas deveriam constar do C100 e gerar débito na apuração.
12	No caso, o ICMS devido é de R\$ 240.000,00 (20% de R\$ 1,2 milhão).
13	Se houver dolo, a conduta pode ainda configurar crime contra a ordem
14	tributária (Lei n.º 8.137/1990).
15	Os créditos do CFOP 1.556 são indevidos. O art. 33, I, da Lei
16	Complementar n.º 87/1996 só admite crédito de material de uso ou
17	consumo a partir de 2033. Como o CFOP 1.556 identifica justamente esse
18	tipo de aquisição, a irregularidade decorre da própria escrituração. Assim,
19	os R\$ 45.000,00 devem ser estornados, com multa.
20	As saídas com CST 40 devem ser tratadas como tributadas. A
21	isenção depende de lei (CTN, art. 176) e, no ICMS, de convênio entre os
22	estados; o código cBenef apenas identifica, no documento, um benefício
23	que precisa existir. Sem previsão legal, o imposto devido é de R\$ 60.000,00
24	(20% de R\$ 300 mil). A providência é o lançamento de ofício do total de
25	R\$ 345.000,00 (CTN, art. 149), com multa e juros, assegurada a defesa no
26	processo administrativo tributário (Lei estadual n.º 6.771/2006).
27	
28	
29	
30	

Contagem simulada com cerca de 68 caracteres por linha manuscrita. Na sua letra, o número pode variar: treine na folha oficial.

ARMADILHAS DO ENUNCIADO

- "Autorizadas e não canceladas" é o dado que afasta a hipótese de nota cancelada. Use-o no item 2.
- O item 4 é duplo: tratamento das saídas e providência para o conjunto. A soma de R\$ 345 mil fecha o quesito.

ERROS MAIS COMUNS

- Chamar de "omissão de saídas", termo próprio da presunção por levantamento de estoques. Aqui a saída está documentada: o que falta é a escrituração.
- Tratar CFOP 1.556 como compra para revenda (CFOP 1.102). O código já diz que é uso e consumo.
- Dizer que basta informar o cBenef para a isenção valer. O código só identifica um benefício que precisa existir em lei.

DICAS ESTRATÉGICAS

- Mostre a conta em uma linha: "20% de R\$ 1,2 milhão". O corretor confere rápido.
- Cite a lei estadual do processo administrativo tributário pelo nome; artigo só com certeza.

Rodada 4 · Finanças públicas Renúncia de receita e incentivo de ICMS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS · FINANÇAS PÚBLICAS · 30 LINHAS · 10 PONTOS

Tópicos do edital: financiamento dos gastos públicos e tributação (1.3); política fiscal (2); receita pública (6); responsabilidade fiscal e LRF (8.1). Conexão com a reforma tributária.

QUESTÃO INÉDITA · PADRÃO CEBRASPE · 30 LINHAS · 10 PONTOS

Em maio de 2026, o governador de um estado encaminhou à assembleia legislativa projeto de lei que concede, por cinco anos e com efeitos a partir de julho de 2026, crédito presumido de ICMS equivalente a 80% do imposto devido às indústrias que se instalarem no estado. A renúncia estimada pela própria secretaria é de R\$ 120 milhões por ano. O projeto não veio acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, e a lei orçamentária de 2026 não considerou essa renúncia. A justificativa afirma que o incentivo "se pagará" com o crescimento da atividade econômica. O benefício não foi objeto de convênio no Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

Considerando a situação hipotética apresentada, redija um texto dissertativo abordando, necessariamente, os seguintes aspectos:

- 1 o conceito de renúncia de receita na Lei de Responsabilidade Fiscal e o enquadramento do crédito presumido; [valor: 2,00 pontos]
- 2 os requisitos para a concessão do benefício e a análise do projeto; [valor: 3,50 pontos]
- 3 a possibilidade de o crescimento econômico esperado servir como medida de compensação; [valor: 2,00 pontos]
- 4 a exigência de convênio para benefícios de ICMS e o tratamento desses benefícios na reforma tributária. [valor: 2,00 pontos]

Órgãos, empresas, valores e pessoas são fictícios.

Pare aqui. Planeje e escreva a sua resposta em até 60 minutos, cronometrando, antes de virar a página. A solução começa na próxima página.

ORIENTAÇÃO DE SOLUÇÃO · COMO MONTAR O ESQUELETO

§1 · item 1 · 7 linhas — TF: crédito presumido é renúncia · LRF, art. 14, § 1.º (anistia, remissão, subsídio, crédito presumido...) · tratamento diferenciado que reduz receita.

§2 · item 2 · 9 linhas — TF: projeto não cumpre o art. 14 · estimativa no exercício e nos dois seguintes + LDO + (I) previsão na LOA sem afetar metas OU (II) compensação · ADCT, art. 113 · fato: sem estimativa (requisito autônomo), sem previsão na LOA (afasta o inciso I), sem compensação.

§3 · item 3 · 5 linhas — TF: crescimento não compensa · compensação = aumento de receita por alíquota, base ou tributo · § 2.º: benefício só vigora com a compensação implementada.

§4 · item 4 · 6 linhas — TF: o benefício também depende de convênio · CF, art. 155, § 2.º, XII, "g", e LC n.º 24/1975 · guerra fiscal · reforma: redução 2029-2032, extinção em 2033 (ADCT, arts. 128 e 129) e IBS sem benefícios (CF, art. 156-A, § 1.º, X).

Padrão de resposta

Item	O que a resposta deve conter
1. Renúncia	<ul style="list-style-type: none"> • LRF, art. 14, § 1.º: a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou de base de cálculo que reduza tributo e outros tratamentos diferenciados. • O crédito presumido está expressamente no rol: o projeto concede renúncia de receita.
2. Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 14, caput: estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício de início da vigência e nos dois seguintes; atendimento à LDO; e ao menos uma condição: (I) renúncia considerada na estimativa de receita da LOA, sem afetar as metas fiscais, ou (II) medidas de compensação. • ADCT, art. 113: proposição que crie renúncia deve ser acompanhada da estimativa de impacto; segundo o STF, a regra vale para todos os entes. • No caso: falta a estimativa, requisito autônomo do caput; a LOA não considerou a renúncia, o que afasta a condição do inciso I; e não há compensação (inciso II). O projeto não cumpre a LRF.
3. Compensação	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 14, II: compensação por aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo. • Expectativa de crescimento econômico não é medida de compensação. • Art. 14, § 2.º: com compensação, o benefício só entra em vigor quando as medidas forem implementadas.
4. Convênio e reforma	<ul style="list-style-type: none"> • CF, art. 155, § 2.º, XII, "g", e LC n.º 24/1975: benefícios de ICMS dependem de deliberação dos estados em convênio no CONFAZ; sem ele, o benefício é inconstitucional (guerra fiscal), conforme jurisprudência do STF. • Reforma: os benefícios do ICMS são reduzidos na mesma proporção das alíquotas entre 2029 e 2032 e se extinguem com o imposto em 2033 (ADCT, arts. 128 e 129); o IBS não admite incentivos e benefícios (CF, art. 156-A, § 1.º, X).

Espelho de correção (do curso, padrão Cebraspe)

Quesito	O que o corretor procura	Pontos
1	Apresentação e estrutura textual: legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos	0,00 a 0,50
2.1	<p>Conceito de renúncia e enquadramento</p> <p>Conceito 0 — não abordou o aspecto.</p> <p>Conceito 1 (1,00) — conceituou a renúncia sem enquadrar o crédito presumido.</p> <p>Conceito 2 (2,00) — conceituou e enquadrou o crédito presumido como renúncia.</p>	2,00
2.2	<p>Requisitos e análise do projeto</p> <p>Conceito 0 — não abordou ou considerou o projeto regular.</p> <p>Conceito 1 (1,17) — citou a exigência de estimativa de impacto.</p> <p>Conceito 2 (2,33) — citou a estimativa e as duas condições alternativas.</p> <p>Conceito 3 (3,50) — citou os requisitos e concluiu, com os dados do caso, que o projeto não os cumpre.</p>	3,50
2.3	<p>Crescimento econômico como compensação</p> <p>Conceito 0 — admitiu a compensação.</p> <p>Conceito 1 (1,00) — negou sem fundamento.</p> <p>Conceito 2 (2,00) — negou, indicando as formas legais de compensação.</p>	2,00
2.4	<p>Convênio e reforma tributária</p> <p>Conceito 0 — não abordou o aspecto.</p> <p>Conceito 1 (1,00) — tratou apenas do convênio OU apenas da reforma.</p> <p>Conceito 2 (2,00) — tratou da exigência de convênio e do fim dos benefícios na reforma.</p>	2,00
	Nota de conteúdo máxima (NC)	10,00
NE	Erros de grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular, descontados sobre as linhas escritas	$- 2 \times NE \div TL$

Proposta de solução definitiva · 27 de 30 linhas

TEXTO DEFINITIVO · QUESTÃO DISCURSIVA · 30 LINHAS	
1	O crédito presumido de ICMS configura renúncia de receita. O
2	art. 14, § 1.º, da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF) inclui nesse
3	conceito a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a isenção
4	em caráter não geral e outros tratamentos diferenciados que reduzam a
5	arrecadação. No caso, trata-se de benefício de caráter não geral, restrito às
6	indústrias que se instalarem no estado, com renúncia estimada de R\$ 120
7	milhões por ano, ou R\$ 600 milhões em cinco anos.
8	O projeto não cumpre os requisitos da LRF. O art. 14 exige
9	estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício de início
10	da vigência e nos dois seguintes, atendimento à LDO e ao menos uma
11	condição: a renúncia ter sido considerada na estimativa de receita da
12	LOA, sem afetar as metas fiscais, ou vir acompanhada de compensação.
13	O art. 113 do ADCT, aplicável a todos os entes segundo o STF, também
14	exige a estimativa. No caso, falta a estimativa, requisito autônomo, e a LOA
15	não considerou a renúncia, o que afasta a condição do inciso I. Restaria a
16	compensação, que também não foi apresentada.
17	O crescimento econômico esperado não serve como compensação.
18	O art. 14, II, só admite aumento de receita por elevação de alíquotas,
19	ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo, e o § 2.º
20	condiciona a vigência do benefício à implementação dessas medidas.
21	Receita futura e incerta não neutraliza a perda imediata de arrecadação.
22	O benefício também depende de convênio entre os estados no
23	CONFAZ (CF, art. 155, § 2.º, XII, "g", e LC n.º 24/1975), sob pena de
24	inconstitucionalidade, conforme o STF. Com a reforma, esses benefícios
25	serão reduzidos entre 2029 e 2032 e extintos com o ICMS em 2033
26	(ADCT, arts. 128 e 129), e o IBS não admitirá incentivos fora das hipóteses
27	constitucionais (CF, art. 156-A, § 1.º, X).
28	
29	
30	

Contagem simulada com cerca de 68 caracteres por linha manuscrita. Na sua letra, o número pode variar: treine na folha oficial.

ARMADILHAS DO ENUNCIADO

- A frase "se pagará com o crescimento" é a isca do item 3. A LRF não aceita receita esperada como compensação.
- O enunciado diz que a LOA não considerou a renúncia: isso elimina a primeira condição do art. 14.

ERROS MAIS COMUNS

- Confundir renúncia de receita (art. 14) com despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17).
- Esquecer o efeito da reforma: um benefício de cinco anos concedido em 2026 entra no período de redução.

DICAS ESTRATÉGICAS

- Organize o item 2 como checklist: estimativa, LDO, condição I ou II, e diga qual falhou.
- Se não lembrar o número do julgado do STF sobre guerra fiscal, escreva "conforme o STF".

Rodada 5 · Reforma tributária Split payment, crédito e apuração assistida

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS · REFORMA TRIBUTÁRIA · 30 LINHAS · 10 PONTOS

Tópicos do edital: LC n.º 214/2025 (2); não cumulatividade e apropriação de créditos (8); extinção dos débitos (9); split payment (17); apuração assistida (18).

QUESTÃO INÉDITA · PADRÃO CEBRASPE · 30 LINHAS · 10 PONTOS

Uma distribuidora alagoana de materiais de construção, contribuinte do IBS e da CBS no regime regular, recebe a maior parte das vendas por cartão e Pix. Em reunião com o fisco, o diretor financeiro apresentou três dúvidas: quem passará a recolher o IBS e a CBS dessas vendas; se um crédito de aquisição pode deixar de ser apropriado mesmo com o imposto destacado na NF-e do fornecedor; e o que acontece se a empresa não se manifestar sobre a apuração do período apresentada pela administração tributária.

Com base na Lei Complementar n.º 214/2025, redija um texto dissertativo abordando, necessariamente, os seguintes aspectos:

1 o conceito e o funcionamento do split payment, com indicação de quem faz a segregação e o recolhimento; [valor: 3,50 pontos]

2 a relação entre a extinção do débito do fornecedor e a apropriação do crédito pelo adquirente, inclusive no período de implantação; [valor: 3,00 pontos]

3 a apuração assistida e os efeitos da confirmação, do ajuste ou da falta de manifestação do contribuinte. [valor: 3,00 pontos]

Órgãos, empresas, valores e pessoas são fictícios.

Pare aqui. Planeje e escreva a sua resposta em até 60 minutos, cronometrando, antes de virar a página. A solução começa na próxima página.

ORIENTAÇÃO DE SOLUÇÃO · COMO MONTAR O ESQUELETO

§1 · item 1 · 11 linhas — TF: *split payment* é recolhimento na liquidação financeira · modalidade de extinção (art. 27, III; arts. 31 a 35) · prestadores de pagamento eletrônico e operadoras de sistemas de pagamento segregam o valor ainda não extinto e recolhem ao CGIBS e à RFB · parcelado: proporcional a cada parcela (art. 34, II) · esses agentes não são responsáveis tributários (art. 34, V); o contribuinte responde pelo saldo · implantação gradual, por ato conjunto (art. 35).

§2 · item 2 · 8 linhas — TF: regra = crédito depende da extinção · art. 47 + documento idôneo · CF, art. 156-A, § 5.º, II · ressalva: art. 48, enquanto nem o *split* nem o recolhimento pelo adquirente estiverem implantados, vale o destaque correto.

§3 · item 3 · 7 linhas — TF: apuração apresentada pelo fisco (art. 46), faculdade do CGIBS (IBS) e da RFB (CBS) · confirmação ou ajuste = confissão de dívida · inércia no prazo = saldo presumido correto e crédito constituído · lançamento de ofício de diferenças continua possível.

Padrão de resposta

Item	O que a resposta deve conter
1. Split payment	<ul style="list-style-type: none"> • Recolhimento do IBS e da CBS no momento da liquidação financeira da operação, modalidade de extinção do débito (LC n.º 214/2025, art. 27, III, e arts. 31 a 35). • Os prestadores de serviços de pagamento eletrônico e as instituições operadoras de sistemas de pagamento segregam o valor dos tributos ainda não extinto, com base nas informações do documento fiscal vinculado, e o recolhem ao Comitê Gestor e à Receita Federal. • Em pagamento parcelado, a segregação é proporcional a cada parcela (art. 34, II). • Esses agentes não são responsáveis tributários (art. 34, V); o contribuinte continua responsável pelo valor não recolhido (art. 34, IV). • Implantação gradual, definida em ato conjunto do Comitê Gestor e da Receita Federal (art. 35).
2. Débito × crédito	<ul style="list-style-type: none"> • Regra (art. 47): o adquirente do regime regular apropria crédito quando o débito da operação for extinto por qualquer modalidade do art. 27, com documento fiscal eletrônico idôneo (§ 1.º). • Fundamento constitucional: a lei pode condicionar o crédito à verificação do recolhimento (CF, art. 156-A, § 5.º, II). • Transição (art. 48): enquanto não estiver implantada nenhuma dessas modalidades (<i>split payment</i> e recolhimento pelo adquirente), o crédito depende do destaque correto do IBS e da CBS no documento fiscal. • Implantadas essas modalidades, o destaque, por si só, deixa de garantir o crédito.
3. Apuração assistida	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 46: o Comitê Gestor (IBS) e a Receita Federal (CBS) podem apresentar ao contribuinte a apuração do período, com base nos documentos fiscais eletrônicos e nas informações de extinção dos débitos. • Confirmação ou ajuste: confissão de dívida e constituição do crédito tributário (§ 3.º). • Falta de manifestação no prazo: presume-se correto o saldo e considera-se constituído o crédito (§ 4.º). • Esses instrumentos bastam para a exigência (§ 5.º), sem afastar o lançamento de ofício de diferenças (§ 7.º).

Espelho de correção (do curso, padrão Cebraspe)

Quesito	O que o corretor procura	Pontos
1	Apresentação e estrutura textual: legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos	0,00 a 0,50
2.1	<p>Split payment</p> <p>Conceito 0 — não abordou ou descreveu outro instituto.</p> <p>Conceito 1 (1,17) — conceituou sem indicar quem segrega e recolhe.</p> <p>Conceito 2 (2,33) — conceituou e indicou os prestadores de serviços de pagamento.</p> <p>Conceito 3 (3,50) — conceituou, indicou os prestadores e explicou o funcionamento (documento fiscal, parcelas, destinatários do recolhimento ou responsabilidade do contribuinte pelo saldo).</p>	3,50
2.2	<p>Extinção do débito e crédito</p> <p>Conceito 0 — não abordou o aspecto.</p> <p>Conceito 1 (1,00) — mencionou a condição sem fundamento.</p> <p>Conceito 2 (2,00) — vinculou o crédito à extinção do débito (art. 47).</p> <p>Conceito 3 (3,00) — vinculou o crédito à extinção e explicou a regra de transição do destaque correto (art. 48).</p>	3,00
2.3	<p>Apuração assistida</p> <p>Conceito 0 — não abordou o aspecto.</p> <p>Conceito 1 (1,00) — conceituou sem os efeitos.</p> <p>Conceito 2 (2,00) — conceituou e indicou o efeito da confirmação ou ajuste OU da falta de manifestação.</p> <p>Conceito 3 (3,00) — conceituou, indicou a confissão de dívida na confirmação ou no ajuste e a presunção de correção com constituição do crédito na falta de manifestação.</p>	3,00
	Nota de conteúdo máxima (NC)	10,00
NE	Erros de grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular, descontados sobre as linhas escritas	$- 2 \times NE \div TL$

Proposta de solução definitiva · 26 de 30 linhas

TEXTO DEFINITIVO · QUESTÃO DISCURSIVA · 30 LINHAS	
1	O split payment é o recolhimento do IBS e da CBS no momento
2	da liquidação financeira da operação, modalidade de extinção do débito
3	prevista no art. 27, III, e disciplinada nos arts. 31 a 35 da Lei Complementar
4	n.º 214/2025. Nas vendas por cartão ou Pix, os prestadores de serviços
5	de pagamento eletrônico e as operadoras de sistemas de pagamento
6	segregam o valor dos tributos ainda não extinto, com base no documento
7	fiscal vinculado, e o recolhem ao Comitê Gestor e à Receita Federal; em
8	vendas parceladas, a segregação ocorre em cada parcela. Esses agentes
9	não são responsáveis tributários (art. 34, V), e a distribuidora continua
10	respondendo pelo saldo não recolhido. A implantação será gradual, por ato
11	conjunto do Comitê Gestor e da Receita Federal (art. 35).
12	Como regra, o crédito do adquirente depende da extinção do débito
13	do fornecedor. Pelo art. 47 da mesma lei, o contribuinte do regime regular
14	apropria o crédito quando o débito da operação é extinto por uma das
15	modalidades do art. 27, com documento fiscal idôneo, condição admitida
16	pelo art. 156-A, § 5.º, II, da Constituição. Enquanto nem o split payment
17	nem o recolhimento pelo adquirente estiverem implantados, porém, o
18	art. 48 admite o crédito com base no destaque correto do IBS e da CBS.
19	Depois disso, o destaque, sozinho, não bastará.
20	A apuração assistida (art. 46) é a apuração do período que o Comitê
21	Gestor, para o IBS, e a Receita Federal, para a CBS, podem apresentar
22	ao contribuinte, com base nos documentos eletrônicos e nas extinções
23	registradas. Se a empresa a confirmar ou ajustar, há confissão de dívida
24	e constituição do crédito tributário. Se não se manifestar no prazo,
25	presume-se correto o saldo e o crédito considera-se constituído, sem
26	prejuízo do lançamento de ofício de diferenças.
27	
28	
29	
30	

Contagem simulada com cerca de 68 caracteres por linha manuscrita. Na sua letra, o número pode variar: treine na folha oficial.

ARMADILHAS DO ENUNCIADO

- O item 1 pede conceito, funcionamento e quem recolhe. Muita gente para no conceito.
- O item 2 pergunta "inclusive no período de implantação": é a deixa para a regra de transição do art. 48.

ERROS MAIS COMUNS

- Dizer que o vendedor deixa de ter qualquer responsabilidade. O arranjo segrega e recolhe, mas o contribuinte responde pelo saldo não recolhido.
- Afirmar que, desde já, o crédito depende do pagamento do fornecedor, esquecendo o art. 48.

DICAS ESTRATÉGICAS

- Separe os efeitos no item 3: confirmação ou ajuste confessam; o silêncio faz presumir correto o saldo.
- Se lembrar, use o art. 156-A, § 5.º, II, da Constituição: dá base constitucional ao condicionamento do crédito.

Rodada 6 · Reforma tributária Princípio do destino, transição e Comitê Gestor

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS · REFORMA TRIBUTÁRIA · 30 LINHAS · 10 PONTOS

Tópicos do edital: EC n.º 132/2023 (1); LC n.º 227/2026 (3); princípio do destino (6); Comitê Gestor (13); distribuição do produto da arrecadação (15); regras de transição do IBS, da CBS e do ICMS (16).

QUESTÃO INÉDITA · PADRÃO CEBRASPE · 30 LINHAS · 10 PONTOS

A Emenda Constitucional n.º 132/2023 criou o imposto sobre bens e serviços (IBS), de competência compartilhada entre estados, Distrito Federal e municípios, que substituirá o ICMS e o ISS. Para um estado predominantemente consumidor, como Alagoas, a mudança altera a forma de cobrar o imposto, de administrá-lo e de repartir a sua receita.

Acerca desse assunto, redija um texto dissertativo abordando, necessariamente, os seguintes aspectos:

- 1 o princípio do destino no IBS e sua relação com a guerra fiscal; [valor: 2,50 pontos]
- 2 o cronograma de transição do ICMS para o IBS entre 2026 e 2033; [valor: 3,00 pontos]
- 3 a natureza e as competências do Comitê Gestor do IBS e o papel das administrações tributárias estaduais; [valor: 2,50 pontos]
- 4 a transição na distribuição da receita do IBS entre os entes. [valor: 1,50 ponto]

Pare aqui. Planeje e escreva a sua resposta em até 60 minutos, cronometrando, antes de virar a página. A solução começa na próxima página.

ORIENTAÇÃO DE SOLUÇÃO · COMO MONTAR O ESQUELETO

Questão teórica — sem caso e sem introdução: o primeiro parágrafo já responde ao item 1.

§1 · item 1 · 7 linhas — TF: IBS é cobrado no destino · CF, art. 156-A, § 1.º, VII (soma das alíquotas do estado e do município de destino) · X (vedação a benefícios) · fim da guerra fiscal · estado consumidor tende a ganhar.

§2 · item 2 · 7 linhas — TF: transição gradual · 2026: teste com IBS de 0,1% e CBS de 0,9%, compensáveis · 2027-2028: IBS de 0,05% + 0,05% · 2029 a 2032: ICMS a 9/10, 8/10, 7/10 e 6/10 (ADCT, art. 128), IBS sobe · benefícios caem na mesma proporção · 2033: ICMS extinto (art. 129).

§3 · item 3 · 7 linhas — TF: entidade pública sob regime especial, com independência técnica, administrativa, orçamentária e financeira (CF, art. 156-B) · regulamento único, arrecadação e distribuição, contencioso · LC n.º 227/2026 · fiscos estaduais e municipais mantêm fiscalização, lançamento e cobrança administrativa.

§4 · item 4 · 5 linhas — TF: transição federativa de 2029 a 2077 (ADCT, art. 131) · parcela pela média histórica do ICMS e do ISS cai a partir de 2034 · parcela pelo destino sobe.

Padrão de resposta

Item	O que a resposta deve conter
1. Destino	<ul style="list-style-type: none"> • O IBS é cobrado pelo somatório das alíquotas do estado e do município de destino da operação (CF, art. 156-A, § 1.º, VII). • É vedada a concessão de incentivos e benefícios fiscais ou financeiros relativos ao imposto, ressalvadas as hipóteses da Constituição (art. 156-A, § 1.º, X). • Sem benefício e com receita no destino, a guerra fiscal perde sentido; estados consumidores tendem a ganhar participação.
2. Cronograma	<ul style="list-style-type: none"> • 2026: fase de teste, com IBS de 0,1% e CBS de 0,9%, compensáveis com o PIS e a Cofins, e dispensa de recolhimento para quem cumprir as obrigações acessórias (ADCT, art. 125). • 2027 e 2028: IBS de 0,1% (0,05% estadual e 0,05% municipal) (ADCT, art. 127). • 2029 a 2032: alíquotas do ICMS fixadas em 9/10, 8/10, 7/10 e 6/10 das atuais, com aumento do IBS (ADCT, art. 128); benefícios do ICMS reduzidos na mesma proporção. • 2033: extinção do ICMS e do ISS (ADCT, art. 129); IBS pleno.
3. Comitê Gestor	<ul style="list-style-type: none"> • Entidade pública sob regime especial, com independência técnica, administrativa, orçamentária e financeira (CF, art. 156-B, § 1.º), instituída pela LC n.º 227/2026. • Competências: editar o regulamento único e uniformizar a interpretação; arrecadar, compensar e distribuir o produto da arrecadação; decidir o contencioso administrativo (art. 156-B, I a III). • As administrações tributárias estaduais e municipais continuam com a fiscalização, o lançamento e a cobrança, sob coordenação do Comitê.
4. Distribuição	<ul style="list-style-type: none"> • Transição federativa de 2029 a 2077 (ADCT, art. 131): parte do IBS é retida e repartida pela participação média histórica no ICMS e no ISS (80% de 2029 a 2032 e 90% em 2033), parcela que se reduz gradualmente de 2034 a 2077, enquanto cresce a repartida pelo destino.

Espelho de correção (do curso, padrão Cebraspe)

Quesito	O que o corretor procura	Pontos
1	Apresentação e estrutura textual: legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos	0,00 a 0,50
2.1	Princípio do destino e guerra fiscal Conceito 0 — não abordou ou descreveu tributação na origem. Conceito 1 (1,25) — explicou o destino sem relacioná-lo à guerra fiscal. Conceito 2 (2,50) — explicou o destino, a vedação a benefícios e o fim da guerra fiscal.	2,50
2.2	Cronograma de transição Conceito 0 — não abordou o aspecto. Conceito 1 (1,00) — indicou corretamente um marco temporal. Conceito 2 (2,00) — indicou corretamente dois marcos. Conceito 3 (3,00) — indicou 2026, a redução entre 2029 e 2032 e a extinção em 2033.	3,00
2.3	Comitê Gestor e administrações estaduais Conceito 0 — não abordou o aspecto. Conceito 1 (0,83) — indicou a natureza OU uma competência. Conceito 2 (1,67) — indicou a natureza e as competências. Conceito 3 (2,50) — natureza, competências e papel das administrações estaduais.	2,50
2.4	Distribuição da receita Conceito 0 — não abordou o aspecto. Conceito 1 (1,50) — explicou a transição gradual da média histórica para o destino, com o horizonte até 2077.	1,50
	Nota de conteúdo máxima (NC)	10,00
NE	Erros de grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular, descontados sobre as linhas escritas	$- 2 \times NE \div TL$

Proposta de solução definitiva · 26 de 30 linhas

TEXTO DEFINITIVO · QUESTÃO DISCURSIVA · 30 LINHAS	
1	O IBS adota o princípio do destino: é cobrado pelo somatório das
2	alíquotas do estado e do município de destino da operação (CF, art. 156-A,
3	§ 1.º, VII). Como a Constituição também veda incentivos e benefícios
4	relativos ao imposto (art. 156-A, § 1.º, X), o estado de origem perde o
5	instrumento de atrair empresas por renúncia, e a guerra fiscal deixa de
6	fazer sentido. Estados consumidores, como Alagoas, tendem a ganhar
7	participação, pois a receita passa a acompanhar o local do consumo.
8	A transição é gradual. Em 2026, há fase de teste, com IBS de 0,1%
9	e CBS de 0,9%, compensáveis com o PIS e a Cofins (ADCT, art. 125).
10	Em 2027 e 2028, o IBS é de 0,05% estadual e 0,05% municipal (ADCT,
11	art. 127). De 2029 a 2032, as alíquotas do ICMS são fixadas em 9/10, 8/10,
12	7/10 e 6/10 das atuais (ADCT, art. 128), enquanto o IBS aumenta, e os
13	benefícios do ICMS caem na mesma proporção. Em 2033, o ICMS é extinto
14	(ADCT, art. 129), e o IBS passa a ser cobrado integralmente.
15	O Comitê Gestor do IBS é entidade pública sob regime especial,
16	com independência técnica, administrativa, orçamentária e financeira
17	(CF, art. 156-B), instituído pela Lei Complementar n.º 227/2026. Cabe-lhe
18	editar o regulamento único, arrecadar e distribuir o imposto e decidir
19	o contencioso administrativo. As administrações tributárias estaduais
20	e municipais mantêm a fiscalização, o lançamento e a cobrança
21	administrativa, sob coordenação do Comitê.
22	Na distribuição, a transição vai de 2029 a 2077 (ADCT, art. 131):
23	parte do IBS é repartida pela participação média histórica no ICMS e no
24	ISS e, a partir de 2034, essa parcela diminui ano a ano, enquanto cresce a
25	repartida pelo destino. Esse ritmo lento protege a receita dos estados que
26	mais perdem com a mudança.
27	
28	
29	
30	

Contagem simulada com cerca de 68 caracteres por linha manuscrita. Na sua letra, o número pode variar: treine na folha oficial.

ARMADILHAS DO ENUNCIADO

- O item 3 é triplo: natureza, competências e papel dos estados. O terceiro é o mais esquecido.
- O enunciado fala em "estado consumidor": é um convite para dizer quem ganha com o destino.

ERROS MAIS COMUNS

- Dizer que o Comitê Gestor fiscaliza e lança o IBS. Isso continua com os fiscos estaduais e municipais.
- Confundir as datas: a redução do ICMS é de 2029 a 2032, e a extinção, em 2033.

DICAS ESTRATÉGICAS

- Questão teórica pede menos dados e mais precisão: frações, anos e artigos valem ponto.
- Se não lembrar o artigo do ADCT, escreva o ano certo. O cronograma vale mais que o número do dispositivo.

PARTE 3

O dia da prova

Gestão das quatro horas e meia e conferência final

09 As quatro horas e meia

São 270 minutos para quatro textos à mão. Dá cerca de uma hora por questão, com folga para a leitura inicial e a revisão final. O plano precisa estar decidido antes de entrar na sala.

Tempo	Etapa
10 min	Ler as quatro questões, numerar os itens e escolher a ordem
60 min	Questão 1: esqueleto (15), texto definitivo (40) e revisão rápida (5)
60 min	Questão 2: mesmo ciclo
60 min	Questão 3: mesmo ciclo
60 min	Questão 4: mesmo ciclo
20 min	Revisão final (acentuação, crase, concordância) e reserva para imprevistos

POR ONDE COMEÇAR

Comece pelo eixo que você domina: quatro questões valem o mesmo, e pontos garantidos cedo dão calma para o resto. Mas respeite o limite de 60 minutos por questão — a pior estratégia é entregar três textos ótimos e um em branco, que zera a questão e, pela redação literal do edital, pode comprometer a prova inteira.

Sete erros que custam a vaga

- **Começar sem esqueleto:** o último item some no meio do texto.
- **Introdução sobre "a revolução dos dados":** linhas que não pontuam e espremem o último item.
- **Ignorar os números do caso:** alíquota, percentuais e valores estão ali para virar conta.
- **Responder só metade de item duplo** ("conceito e funcionamento", "tratamento e providência").
- **Citar artigo sem certeza:** número errado custa mais do que número ausente.
- **Deixar uma questão em branco** por excesso de tempo nas anteriores.
- **Assinar, escrever nome ou passar da 30.^a linha.**

10 Checklist do dia da prova

ANTES DE PASSAR A LIMPO

- Cada item do comando tem um parágrafo?
- Itens duplos estão completos?
- Todos os dados e contas do caso aparecem?
- Cada parágrafo abre com o tópico frasal?
- Siglas pouco conhecidas definidas na primeira menção?

DEPOIS DE PASSAR A LIMPO

- Nenhuma marca, nome ou assinatura.
- Nada fora do espaço ou além da 30.^a linha.
- Acentos, crases e concordâncias revisados.
- Números de artigo conferidos; na dúvida, sem número.
- Parágrafos com recuo visível e letra legível.

ÚLTIMA PALAVRA

A diferença entre 22 e 32 pontos raramente está no conhecimento. Está em responder a **tudo** o que foi perguntado, **na ordem** em que foi perguntado, **aplicando** o conceito ou a norma ao caso. Treine até isso ficar automático.

Fontes sobre o edital

- Edital n.º 1 – SEFAZ/AL, de 24 de agosto de 2026, e retificações posteriores (Edital n.º 2, de 17 de setembro de 2026, e seguintes); página do concurso no site do Cebraspe.
- Subitens conferidos: item 2 (atribuições), 7.1 e 7.3 (estrutura e duração), 8.11.4 a 8.11.6 (aprovação nas objetivas e quem tem a discursiva corrigida), 9.1 a 9.7 (formato, critérios e fórmulas da discursiva), 11.1 (nota final) e conteúdo programático dos conhecimentos específicos.

O edital prevalece sobre qualquer resumo, inclusive este. Confira a fórmula de correção e os critérios de eliminação no texto oficial.

UMA PALAVRA FINAL

Obrigado por ter lido até aqui

**Samuel Wolf**

@auditor_discursivas

- Auditor de Controle Externo do TCE-RJ
- Engenheiro de Infraestrutura Aeronáutica formado pelo ITA
- Nomeado Auditor Fiscal da SEFAZ-RS e da SEFIN Manaus
- Trabalha com discursivas há mais de 8 anos

Eu sou o Samuel. Passei pelos dois lados da discursiva: como candidato, em concursos fiscais e de controle, e hoje como auditor que escreve relatórios técnicos todos os dias. Há mais de oito anos ajudo concurseiros a escrever melhor na prova — com aulas, correções e recursos contra a nota da discursiva.

Montei esta aula do mesmo jeito que corrijo uma prova: olhando o que a banca realmente cobra e o que faz um texto ganhar ou perder pontos. Se ela te ajudou a enxergar a discursiva da SEFAZ-AL com mais clareza, já valeu.

GOSTOU DO MATERIAL?

Comenta lá no **@auditor_discursivas** o que você achou. Parece pouco, mas cada comentário ajuda muito o meu trabalho e faz este material chegar a mais gente que está na mesma luta que você.

E me acompanhe por lá: no **@auditor_discursivas** eu sempre posto conteúdos sobre discursivas de concursos públicos — dicas de estrutura, análise de provas e padrões de resposta das bancas.

Eu torço muito por você. Estude com método, treine na folha, cronometre os textos e chegue ao dia 10 de janeiro confiando no que você construiu.

E SE A NOTA NÃO VIER COMO VOCÊ ESPERAVA?

Não aceite a nota de cara. O edital prevê recurso contra o padrão preliminar de resposta e contra o resultado provisório da discursiva (subitem 9.8). Um recurso bem fundamentado recupera pontos de conteúdo e erros de língua contados indevidamente. Com nota mínima de 20 pontos, isso pode ser a diferença entre a eliminação e a nomeação.

Me chama no direct do @auditor_discursivas que a gente analisa a sua prova juntos e prepara o recurso.

Um abraço e boa prova,
Samuel Wolf